## DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº. 88/2010 DE 22/02/2010 (ad referendum)

Dispõe sobre prorrogação de prazos de divulgação da proposta de priorização de solicitações visando obtenção de recursos junto ao FEHIDRO, exercício 2010.

A Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados, no uso de suas atribuições legais e:

**Considerando** a Deliberação CBH-SJD nº. 82/2009 de 14/12/2009 - Fixa prazos para apresentação de documentação visando obtenção de recursos junto ao FEHIDRO, exercício 2010;

**Considerando** que a reunião do CRH (Conselho Estadual de Recursos Hídricos) que dispõe sobre a distribuição dos recursos do FEHIDRO entre os colegiados do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos, referente ao orçamento do ano 2010, ocorrerá em 08/03/2010;

**Considerando** que a reunião do COFEHIDRO (Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos) será em 23/03/2010;

## Delibera:

Artigo 1º - Para divulgação dos resultados e Reunião Extraordinária do CBH-SJD com vista a deliberar sobre indicação de empreendimento referente ao exercício 2009, fica estabelecido novo cronograma:

I – em 12/03/2010 Reunião de Diretoria para apreciação dos resultados da análise realizada pela Câmara Técnica; apreciação da solicitação de formação do Grupo Técnico de Educação Ambiental e apreciação da solicitação de formação do Grupo Técnico de Desenvolvimento Rural Sustentável.

**II– até 24/03/2010** divulgação da proposta de priorização nos sites <u>www.comitesjd.sp.gov.br</u> e <u>www.sigrh.sp.gov.br</u>;

**III–** em 26/03/2010 Reunião Ordinária do CBH-SJD com vistas a deliberar sobre indicação dos empreendimentos.

**Artigo 2º** - Esta Deliberação aprovada *ad referendum* nesta data será deliberada pela plenária do CBH-SJD.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SJD.